



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANANÉIA**

**RESOLUÇÃO Nº016/2021 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19.10.2021 acerca:

I – **Plano de Trabalho da Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia/SAVC**, referente ao ano **2022**, contemplando os recursos advindos dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;

resolve:

**Artigo 1º** - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL ao **Plano de Trabalho da Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia/SAVC**, referente ao ano **2022**, contemplando os recursos advindos dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social

**Artigo 2º** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 3º** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 19 de outubro de 2021.



**JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)